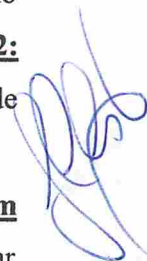



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **11 de março de 2019**, na sede da ACIA – Associação Comercial Ind. Agrícola de São Roque, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes de associações: João Carlos de Castro (Presidente) pela ACIA – Associação Comercial; Vinício Cesar Pensa pela AISAM; Fernando Pereira Leite pelo SINDUSVINHO; Natália Lemos Negro pelo CONTUR; José Orlando Barili pela SAB SABOÓ; Paulo Renato Mazzaro pela ASSEA; Ari Santiago pelo Planalto Verde; Adriana Cruz (Vice-Presidente) pela Unimombaça; representante da Câmara; Sr. Mauracy Moares de Oliveira e representantes da Prefeitura de São Roque: Bruno Caparelli (Secretário), Ouvidor da Guarda Civil Municipal; Rosa Fortis Ribotta, Chefe da Divisão de Arquitetura; Juliana Andreatta, Chefe da Divisão de Urbanismo; Caroline Góes Bosco, Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Renata Mariucci de Oliveira, Diretora do Departamento Jurídico; totalizando dez membros do Conselho. A sessão foi aberta às 19:22hs. pelo presidente do CONCIDADE Sr. João Carlos de Castro. Colocada em votação a ata anterior feita uma observação pelo Sr. Presidente de que onde consta legislação estadual, no item 11 das propostas de revisão do Plano Diretor, para que conste legislação federal. Após, verificou-se a ausência do Sr. Paulo Mazzaro na ata da reunião passada, o que foi corrigido. Ato contínuo, a ata foi aprovada. A pedido do Sr. Presidente, o Sr. Paulo explanou de que modo ocorreu um evento no município acerca da fiscalização do CREA. Colocado em discussão a respeito do item na pauta sobre o envio de um ofício à Prefeitura, na pessoa do Sr. Prefeito, com relação à divulgação de conscientização acerca do parcelamento irregular, o que restou aprovado pelos membros. Ressaltado pelo Sr. Paulo quanto às convocações para cada reunião, pois conforme o regimento do CONCIDADE, o prazo mínimo para convocação é de 10 dias, todavia, os demais conselheiros informaram que todas as datas já foram previamente aprovadas na primeira reunião do conselho no ano de 2019 e a convocação é realizada ao fim de cada reunião. Com isso, passou-se a discutir os itens das propostas de alteração do Plano Diretor, que restaram decididos nos seguintes termos: **Item 29 Ampliação da AEIA 2:** o item foi dissertado pelo Sr. Barili, que justificou a aprovação do item em razão de existências de fracionamento irregular do solo. Item aprovado por unanimidade.

**Item 31 – Transformar em Zona Urbana áreas baixas ao longo do Rio Guassu e Item 52 – Ampliar Macrozona de Consolidação do Rio Guassú.** Há possibilidade de ampliar

Zona Urbana do Guassú para áreas ao longo do primeiro quilometro do rio Guassu, áreas que já estão sendo urbanizadas. Estes itens provocaram muitos debates. Ressaltado pelo Sr. Paulo, corroborando com as manifestações da Sra. Rosa, no que tange a atenção da impermeabilização do solo, o que pode causar problemas ao centro da cidade, sendo possível verificar questões de “piscinão”, represamento de águas, etc. Item aprovado.

**Item 32 - Criação de Zoneamento Urbano na Rodovia Lívio Tagliassachi e item 33 - Corredor de atividades ao longo das Rodovias Estaduais** A ocupação ao longo da

Lívio Tagliassachi e demais estradas será analisada na próxima reunião. **Item 37 – Expansão das zonas de baixa densidade:** Restou decidido que não será criada mancha nova na ZUPA – Jardim Suíça Paulista, sendo possível somente alterar a altura do gabarito de 4,00 para 8,00 metros. O prolongamento das áreas de boa topografia do Jd. Santo Antonio e Buracão poderão ser convertidos em áreas urbanas de baixa densidade.

**.30 – Ampliação da Zona de Interesse Turístico Entre Taboão e Ponte Lavrada**. No mapa fica claro que há possibilidade de ampliar as áreas de Interesse Turístico para esse trecho também, criando-se uma transição entre áreas Urbanas da cidade e áreas rurais. Na nessa área há da Serra. Aprovado. **Item 35 e 36 – Alteração de zoneamento no**

**bairro “Altos do Goianã”:** Item rejeitado. A ZUPA zona urbana de proteção ambiental não será alterada. **Item 37 – Criação da Zona Urbana de Expansão Central (ZUCEC):**

Item rejeitado. Um novo zoneamento não será criado. **Item 53 Ampliar a Zona Central** Foi debatido que, com a taxa de ocupação de 80% a cidade fica muito adensada, como exemplo os edifícios recém construídos na Rua Barão de Piratininga, e seria melhor aumentar a altura das edificações e deixar os pavimentos térreos com mais áreas livres.

**Item 54 – Redução do lote mínimo para 140,00 m2 nos Bairros Vila Nova, Mailasque e São João.** Item rejeitado. O tamanho mínimo do lote não será alterado. Tendo em vista o artigo 11, do Regimento Interno, a reunião encerrou-se às 21:00 hs, ficando os demais itens da pauta para serem analisados na próxima reunião. Eu, Bruno César Octávio Caparelli, secretário do CONCIDADE, lavrei e assino a presente ata.

São Roque, 11 de março de 2019.

